



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Indicação Nº 001/2017 CMNR

“Indico Gestão em fazer Ponto de Luz na TO 255, que liga Nova Rosalandia á Cristalândia-To”.

Ilmo Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer de Vossa Excelência nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando ao mesmo que faça gestão no sentido de instalar pontos de luz na entrada do Distrito de Rosalândia do Tocantins, mais precisamente no ponto de parada de ônibus daquele local.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Justifica-se esta indicação por sabermos que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno e por garantir a segurança aos usuários que ali trafegam e esperam por ônibus, pois a falta de iluminação pública tem trazido intranquilidade às pessoas onde pode facilitar a possível ação de marginais que utilizam dessa situação para cometerem delitos.

Plenário da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de abril de 2017.


José Antônio das Chagas Saraiva
Vereador – PT

Rua 22 de Abril S/Nº Centro - Nova Rosalândia - CEP: 77.495-000 Fone/Fax (63) 3520-1133 camarar2017@hotmail.com

APROVADO
EM 07 / 04 / 2017


Iolanda Prudêncio da Silva
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia